



**S.D.A.S.**

# **SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77  
CNPJ-58.251.224/0001-56

Srs. Despachantes Aduaneiros,

Recebemos no último dia 02/12, e-mail do Posto Portuário de Santos com relato dos Servidores da Anvisa quanto a constrangimentos que estão sendo alvos por alguns "Despachantes e Ajudantes", na qual os fiscais são abordados em qualquer local (corredor do prédio, ruas, restaurantes, etc) com os questionamentos sobre prazos de análises, força tarefa, expediente de final de semana e alguns mais exaltados, com gritos para que esses fiscais liberem suas LI's; que trabalhem com mais celeridade, pois os a fila somente anda quando em força tarefa, etc.....

O SDAS na qualidade de representante dos Despachantes Aduaneiros vem esclarecer que:

1. A situação acima demonstra total desrespeito aos servidores, que estão sendo pressionados pelos seus superiores e também pelo setor regulado e estão recebendo injustamente a transferência de problemas que fogem de sua governabilidade, como falta de pessoal e péssimas condições de trabalho.
2. Notem que no início desta Gestão, quando a Equipe da Anvisa estava completa e os prazos de análises muito elevados, mesmo sendo insuficiente, os Servidores de Santos conseguiram "limpar a casa" e analisar os processos dentro do prazo institucional da ANVISA, porém, com o aumento da demanda, a implantação do Peticionamento Eletrônico (PEI) na qual o Servidor tem que acessar 03 sistemas distintos para finalizar a análise de um único LI, as constantes instabilidades dos sistemas Datavisa, Siscomex, Visão Integrada e principalmente com as constantes quedas da Internet, é difícil manter um atendimento com prazos de excelência.
- 3- O SDAS tem acompanhando de perto a situação do Posto Portuário de Santos e está atuando diretamente junto as suas Chefias e Gerência em Brasília, no intuito de buscar melhorias dos sistemas operacionais, aumento do número de Servidores Analistas, reforço de Equipe Força Tarefa (para suprir a ausência dos Servidores que encontram-se de Licença, seja médica, maternidade, outra) e não menos importante, no intuito de manter a classe aduaneira atualizada, inclusive colocando à disposição no site dos SDAS um espaço dedicado exclusivamente a ANVISA, na qual são inseridas diariamente os prazos de análises dos Postos de Santos, Guarulhos, Congonhas e Viracopos, bem como, comunicados atualizadíssimos, recebidos diretamente dos Postos e Central de atendimento da Anvisa.



S.D.A.S.

## SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77  
CNPJ-58.251.224/0001-56

4- É importante informar que os Servidores da Anvisa estão empenhados em atender o setor regulado dentro do prazo institucional, que é de até 07 dias úteis, inclusive propuseram trabalhar aos finais de semana e isto deve ser de fato reconhecido por toda classe aduaneira.

5 - Colegas, nossa Diretoria não tem medido esforços com todas as autarquias, na defesa de nossa categoria e interesses de nossos Despachantes, em todos os aspectos profissionais, e, gostaríamos de contar com a compreensão de todos no sentido, de que toda abordagem junto aos Servidores da Anvisa, que por ventura venha a ser realizada, seja feita dentro dos padrões éticos e profissionais, e, na própria unidade da Anvisa, durante o expediente de trabalho que nos é concedido, e, nunca abordagens na rua, corredores, restaurantes durante suas refeições, temos que dar exemplo e respeitar o direito de ir e vir de todos.

6- Para conhecimento de todos, segue encerramento do e-mail recebido do Posto Portuário de Santos:

***"Toda essa explanação é necessária para ciência do que está acontecendo e também para avisar que, como servidores federais, iremos tomar as providências cabíveis. Caso estes constrangimentos voltem a acontecer, iremos dar voz de prisão por desacato e acionar a polícia federal. É o que nos compete. Não iremos mais aceitar este tratamento desrespeitoso. Vamos exigir o respeito que nos cabe, mesmo que seja desta forma, que é totalmente legal".***

Diante ao exposto, solicitamos a todos que tenham um tratamento profissional e respeitoso com todos os Servidores Públicos e caso tenham necessidade de abrir algum RECLAME, que o façam através da OUVIDORIA DA ANVISA ou através da OUVIDORIA DO SDAS.

A DIRETORIA.